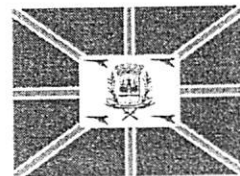




PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL



PORTARIA Nº 002, de 13 de agosto de 2018.

“Faz nova reorganização da lotação dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados que menciona nas Procuradorias Especializadas de que trata o inciso V, do parágrafo único do art.3º, da Lei Complementar nº 070, de 7 de outubro de 2010, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser preciso fazer o remanejamento de alguns dos advogados lotados na Procuradoria Especializada de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, bem assim na Procuradoria Especializada de Procedimentos e Processos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida nova distribuição dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados nas Procuradorias Especializadas, as quais passam a ter a seguinte organização:

I – Na Procuradoria Especializada da Fazenda Pública e Executivos Fiscais:

- a) Subprocuradora Isabel Cristina de Sousa Bento;
- b) Procuradora Maria Autelina Pereira;
- c) Advogada Ana Flávia César Pimenta;
- d) Advogado Lineker Lemos;

II – Na Procuradoria Especializada de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos:

- a) Subprocurador Fernando Martins Silva;
- b) Procurador Plínio Batista Porto;
- c) Advogada Maísa Torres Lima Carrijo;

III - Na Procuradoria Especializada do Patrimônio Público:

- a) Subprocuradora Gerusa Rodrigues Gil;
- b) Procuradora Joyce Costa Miranda;
- c) Advogada Maryanna Martins Ferreira;
- d) Advogada Maria Eugênia Santana Franco;
- e) Advogada Raquel da Costa Santos;

IV – Na Procuradoria Especializada de Procedimentos e Processos Administrativos:

- a) Subprocurador Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara;
- b) Procuradora Mariana Silva Hoebert;
- e) Advogado Fernando Almeida Santos;
- d) Advogada Bruna Pacheco Mendes;
- e) Advogado Wouille Aguiar Barbosa;
- f) Advogada Cristiane de Campos Silva;

R



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL



- g) Advogado José Ramon Leite;
- h) Advogado Rodrigo Pena Costa e Costa;
- V - Na Procuradoria Especializada do Contencioso Judicial:
 - a) Subprocurador João Batista de Assunção;
 - b) Subprocurador Eustáquio Emídio da Silva;
 - c) Procurador Flaviano Diniz Cunha;
 - d) Advogada Lívia da Costa Santos;
 - e) Advogada Karina Santana da Silva;
 - f) Advogada Muryel Diniz Barbosa de Albuquerque;
 - g) Advogada Vanessa Pereira Nunes.

Art. 2º Os Assessores da Procuradoria Geral do Município Sérgio Antônio Borges Loureiro, João Douglas de Almeida Cardoso Filho, Lorrana de Oliveira Peixoto, Leopoldo Alves Borges e Adriano Cardoso, ficam vinculados ao assessoramento do Gabinete do Procurador-Geral do Município, podendo ser por ele designados para assessoramento das Procuradorias Especializadas e de órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de forma específica a Portaria nº 001, de 30 de julho de 2018, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 001, de 7 de julho de 2017, desde que não modificados por esta Portaria.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira
Procurador-Geral